

**CONCURSO UNIVERSITÁRIO**  
**POR QUE EU DEVO CONHECER MEUS VIZINHOS NAS ILHAS FALKLANDS?**

**REGULAMENTO**

**1. TEMA DO CONCURSO**

A Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte tem como objetivo promover o intercâmbio cultural entre as Ilhas Falklands e o Brasil, aumentando o conhecimento de universitários sobre as Ilhas e a sua população.

1.1 Os interessados em participar deste Concurso deverão gravar um vídeo de 1(um) minuto, em inglês, respondendo a pergunta “Por que eu devo conhecer os meus vizinhos das Ilhas Falkland?”

1.2 Serão premiados 2 (dois) participantes: os autores dos dois melhores vídeos ganharão uma viagem as ilhas, onde ficarão por uma semana em uma casa de família pré-selecionada, aprendendo sobre a história, cultura e sociedade das Ilhas Falklands.

1.3 Os participantes deverão enviar seus vídeos até as 23:59 do dia 30 de outubro de 2015

1.4 A escolha dos melhores vídeos será feita por membros da Missão Diplomática do Reino Unido no Brasil.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. O concurso é aberto a estudantes regularmente matriculados em cursos de Ciências Humanas de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, tais como Comunicação Social, Relações Internacionais, Ciência Política, História e áreas correlatas.

2.2. Possuir nível avançado de inglês. Para que a viagem possa ser aproveitada ao máximo, é imprescindível que os participantes possam se comunicar (ouvir, falar, ler e escrever) bem em inglês.

2.3. Ter interesse por redes sociais, tais como Twitter, Facebook, Instagram, etc.

2.4 Possuir passaporte brasileiro com validade mínima até setembro de 2016

2.5. Os funcionários e ex-funcionários, incluindo estagiários e ex-estagiários, da Embaixada do Reino Unido e dos Consulados britânicos no Brasil e seus familiares não poderão participar deste concurso.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para participar do concurso, os interessados deverão fazer um vídeo de 1(um) minuto, em inglês, se apresentando e respondendo a pergunta; Por que eu devo conhecer os meus vizinhos nas Ilhas Falkland?

3.2. Os participantes deverão enviar um e-mail com o link do vídeo por meio de plataformas como: Youtube, Facebook, WeTransfer, GoogleDrive ou Dropbox para [tereza.matos@fco.gov.uk](mailto:tereza.matos@fco.gov.uk). **O tamanho do e-mail não pode exceder 3MB**

3.3. Juntamente com o link do vídeo, os participantes devem enviar seu nome completo, data de nascimento, telefone, endereço com CEP, nome do curso e instituição de ensino e link dos perfis nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Blogs, etc)

3.4. A não apresentação de quaisquer informações exigidas conforme especificações no regulamento ensejará a desclassificação automática do participante.

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

4.1. O presente concurso cultural terá início na data de 09 de outubro de 2015 e vigorará até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Concurso.

4.2. Não serão considerados os participantes cujos vídeos forem enviados após o encerramento do prazo de inscrição previsto ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do Concurso.

#### **5. CRONOGRAMA**

- 09 a 30 de outubro: prazo para envio dos vídeos

- 3 de novembro de 2015: finalistas serão contatados pela Embaixada Britânica e seus vídeos serão compartilhados nos perfis do Facebook e do YouTube da Missão Diplomática do Reino Unido no Brasil

- 16 de novembro de 2015: a Embaixada Britânica em Brasília anunciará os vencedores

- Janeiro de 2015: viagem (semana ainda a ser definida)

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos vencedores será realizada por 1 (uma) Comissão Julgadora multidisciplinar, formada por membros da Embaixada Britânica no Brasil que avaliará os vídeos enviados

6.2. A Comissão Julgadora selecionará a resposta vencedora de acordo com critérios próprios que consideram pertinentes e adequados à proposta do Concurso, tais como conhecimento a respeito do tema e criatividade da resposta.

6.3. A resolução dos vídeos **não será um critério de seleção**, logo eles podem ser feitos com um aparelho celular, por exemplo.

6.4. A divulgação dos participantes vencedores será anunciada no dia 16 de novembro de 2015, por meio dos canais nas redes sociais Facebook, Google Plus e Twitter da Embaixada Britânica no Brasil e por comunicação via e-mail.

6.5. Após publicado o resultado, a Organização do concurso entrará em contato direto com o participante vencedor por e-mail ou por telefone.

## **7. DA PREMIAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO**

7.2. Os custos da viagem para as Ilhas Falkland serão pagos pela Embaixada do Reino Unido no Brasil, incluindo as despesas com transporte, alimentação (café-da-manhã, almoço e jantar) e seguro-viagem desde sua saída até seu retorno ao aeroporto da cidade em que residir.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72.

8.2 O participante, ao aceitar este regulamento estará autorizando a utilização de seu nome, mensagens e imagens, concordando com a cessão dos direitos de imagem e autorais correspondentes, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, logo, sem qualquer ônus para a British Embassy Brasilia, por período indeterminado.

8.3 Em caso de fraude comprovada (participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente deste concurso e estará sujeito a responsabilização pelos seus atos.

8.4 Eventuais reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas aos respectivos Órgãos Regionais de Defesa do Consumidor, especialmente os PROCONS.

8.5 A British Embassy Brasilia reserva-se ao direito de modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou das redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes. O participante é responsável por verificar o presente regulamento para manter-se informado sobre eventuais mudanças.

8.6 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a British Embassy Brasilia não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

8.7 Este regulamento estará à disposição dos interessados na Internet, através do endereço [www.gov.uk/world/brazil](http://www.gov.uk/world/brazil)

## **9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

9.1 A coleta e utilização de Informações pessoais é regida pela Política de Privacidade da British Embassy Brasilia. Os participantes compreendem e concordam que as marcas promotoras do concurso podem acessar, registrar e divulgar as suas informações pessoais e autoria, caso solicitado por força da lei ou quando acreditar ser de boa fé que tal acesso, registro ou

divulgação é realmente necessário para atender a um processo legal ou proteger os direitos, a propriedade e/ou a segurança da British Embassy Brasília, ou do público em geral.

## **10. DA ACEITAÇÃO**

10.1 O participante, ao postar o vídeo conforme condições estabelecidas, estará concordando e anuindo de forma tácita com todas as disposições constantes deste regulamento.